



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

156

Ata da septuagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia oito de se-
2. tembro de mil novecentos e oitenta e sete (08.09.1987),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente
5. Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembargador Carlos Xa-
6. vier Paes Barreto Sobrinho, no eventual exercício da
7. Vice-Presidência; Juiz Federal, Doutor José Baptista
8. de Almeida Filho; Juízes de Direito: Doutor Francisco
9. Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Fi-
10. lho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da
11. Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff, comigo, Reinaldo
12. Dornelas Camara, Diretor Geral da Secretaria, foi aber-
13. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
14. S. Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausên-
15. cia do Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor
16. Ivaldo Olímpio de Lima. Continuando, o Des. Presidente
17. passou à leitura do seguinte expediente: TELEX n° 1718
18. de 04.09.87, da Presidência do TSE, comunicando que a-
19. quella Egrêgia Corte, não conheceu de Recursos, do Muni-
20. cípio de Petrolina, interpostos pela Coligação da Fren-
21. te Democrática. DESPACHO: "Lido em sessão. Anote-se." T
22. Ainda com a palavra, S. Exa. o Desembargador Presiden-
23. te continuou com o relato do seguinte feito administra-
24. tivo, Classe I: PROCESSO n° 4667/87, procedente da T
25. 105a. Zona, Caruaru II/3. O Juiz Eleitoral solicitando
26. a requisição da funcionária ANTÔNIA LÚCIA DA SILVA, pa-
27. ra prestar serviço como auxiliar de cartório, naquela T
28. Zona. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE autorizar
29. a requisição de Antônia Lúcia da Silva pelo prazo de
30. um (01) ano, a contar da data de sua apresentação em
31. Cartório. Com a palavra, o Doutor Mickel Sava Nicoloff,
32. relatando o feito adiante descrito: PROCESSO n° 427/87,
33. Classe XV. Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município
34. do Cabo, consultando sobre a administração de um distri-
35. to emancipado. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE T
36. rejeitar a preliminar de não conhecimento do pedido, le-
37. vantada pela douta Procuradoria. No mérito, respondeu T
38. no sentido de que o Prefeito do novo Município é elegí-
39. vel para aquele cargo, desde que dele se afaste defini-
40. tivamente no prazo de cinco (05) meses anteriores à e-
41. leição, de acordo com art. 151, § 1º, letra "c", da T
42. Constituição Federal, com a nova redação que lhe foi T
43. dada pela Emenda Constitucional n° 28, de 1982, também
44. por unanimidade de votos. Com a palavra, o Doutor Eté-
45. rio Ramos Galvão Filho, relatando o feito adiante des

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



46. crito: PROCESSO nº 533/87, Classe XVII. A Comissão Mista do Comitê Interpartidário (PMDB, PDT, PTB, PDC, PFL, PDS e PSC), encaminhando Relatório da Prestação de Contas relativa às Eleições de 15.11.1986. DECISÃO: Preli-
47. minar e unanimemente, resolveu o TRE, independentemen-
48. te de acórdão, converter o julgamento em diligência pa-
49. ra o cumprimento das seguintes exigências, tendo em
50. vista o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral: 1º
51. Oficiar ao PT e ao PSB, para que encaminhem ao TRE, a
52. prestação de contas das eleições de 15.11.86, acompa-
53. nhada da respectiva documentação comprobatória. 2º Ofi-
54. ciar à Frente Popular de Pernambuco para que encaminhe
55. ao TRE, os documentos relativos à despesa e à receita
56. referentes à Prestação de Contas enviada ao Tribunal a
57. través da Comissão Mista do Comitê Interpartidário. 3º
58. Determinar à Secretaria a juntada aos presentes autos,
59. do Processo nº 539/87 - Classe XVII (Prestação de Con-
60. tas relativa à Campanha Eleitoral de 15.11.86, do PL)
61. distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Edmir Domingues. Decidiu-
62. ainda o TRE, fixar em 15 dias o prazo para o cumprimen-
63. to das exigências acima solicitadas. Nada mais havendo
64. a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar,
65. eu, *Amândeo Soares*, Diretor Geral da Se-
66. cretaria, madei lavrar a presente que vai devidamente
67. assinada.
68.
69.
70.

Amândeo Soares
25/11/86

Edmir Domingues
Amândeo Soares